



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 238/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 04 de maio de 2020.

Assunto: Desabilitação da funcionalidade de saques e compras no exterior dos cartões BB Pesquisa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006050/2020-21.

Magnífico Reitor,

Com cordiais saudações, informo que os cartões BB Pesquisa disponibilizados pela CAPES a pesquisadores do projeto Print foram objeto de fraudes, provavelmente por meio de clonagem, e que as devidas providências administrativas junto ao Banco do Brasil já foram tomadas a partir das denúncias dos próprios coordenadores do referido projeto, zelosos pela boa gestão do Programa.

Adicionalmente, comunicamos que estamos solicitando a imediata suspensão da habilitação de todos os cartões BB Pesquisa para uso no exterior, tanto para saques quanto compras, até que sejam estudados novos procedimentos de segurança.

Esta medida objetiva resguardar os beneficiários deste instrumento do mau uso realizado por terceiros até que o problema seja completamente elucidado.

Ressaltamos que a CAPES entende que é fundamental oferecer tranquilidade aos gestores deste programa e, igualmente, garantir que os recursos públicos destinados à promoção da pesquisa e da pós-graduação brasileira encontrem seu melhor destino.

Solidarizo-me com as Universidades participante do PrInt, seus gestores/coordenadores e pesquisadores, ao tempo em que reafirmo nossa confiança em esclarecer as denúncias e melhorar as ferramentas de funcionamento e gestão deste programa inovador.

Por outro lado, por se tratar de apropriação indevida de recursos públicos por terceiros, estamos levando a efeito todas as medidas para rastreamento das movimentações realizadas no exterior, no sentido de levantar todas as possíveis evidências que permitam uma completa investigação sobre as fraudes denunciadas.

Assim, solicitamos a compreensão de todos os pesquisadores dessa Instituição quanto à interrupção do uso do cartão no exterior e eventual transtorno ocasionado às atividades de pesquisa que poderão decorrer dessa medida.

Por fim, destaco que percalços como estes são oportunidades para buscarmos aperfeiçoar nossos sistemas de gestão e, assim sendo, reafirmo que esta Fundação envidará todos os esforços para garantir a elucidação do assunto e a tranquilidade dos gestores do PRInt no menor espaço de tempo possível.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO
Presidente

C.C. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 04/05/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195700** e o código CRC **A6FBF72C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006050/2020-21

SEI nº 1195700